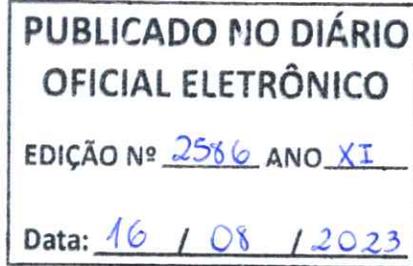




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 704/2023

DATA: 16 de agosto de 2023.



EMENTA: AUTORIZA USO DE TERRENO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 5º do Artigo 105 e Inciso VI do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso à POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, a título precário, transitório e com prazo determinado, do PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, localizado na Rua Bahia, nº 890, bairro Parque dos Estados, neste município.

Art. 2º A autorização de uso é concedida exclusivamente para a realização do treinamento anual de "CONDUÇÃO VEICULAR POLICIAL (CVP)", voltado ao treinamento de policiais rodoviários federais.

Art. 3º O prazo da presente autorização de uso será de 18 (dezoito) dias, com início no dia 21 de agosto de 2023 e término em 13 de setembro de 2023, excetuados os dias 02 e 03 de setembro de 2023, em que será realizado o evento motociclístico "11º PINGANALAMA".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de agosto de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA